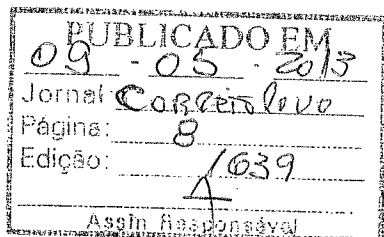




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 800/13  
Data 07.05.2013

**SÚMULA.** Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>
<b>15.01</b>	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>
2369500182.042000	Apoio ao Desenvolvimento Turístico
4.4.90.51.00(1519)-778	Obras e Instalações ..... R\$ 243.750,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 243.750,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/2012 - MTUR/CAIXA	243.750,00
	<b>TOTAL</b>	<b>243.750,00</b>

**Art. 3º.** Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
23.695.0018.2.042.000	Apoio ao Desenvolvimento Turístico	432.750,00

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal